



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

### PORTARIA GM/MME Nº 252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019 e, ainda, o que consta nos Processos nº 48340.003676/2024-14 e nº 48340.000206/2024-91, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de JULIANA APARECIDA DO COUTO, para o cargo efetivo de Administrador, constante da Portaria de Pessoal nº 226/GM/MME, de 4 de novembro de 2024, publicada no DOU nº 215, Seção 2, página 38, de 6 de novembro de 2024, por não atendimento ao prazo estabelecido no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.12.2024 - Seção 2.